RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 73/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala "A" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Depósito do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa, 17/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 39/2022

CONTRATO Nº 73/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala "A" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Depósito – PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.